

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Humano

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 033/2025

INSTITUI A COLETA SELETIVA DE LIXO NOS BAIRROS DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 033/2025, de autoria do Vereador Paulo Henrique Costa, institui a coleta seletiva de lixo nos bairros de Maracanaú e dá outras providências.

A coleta seletiva ajuda a reduzir a quantidade de resíduos enviados aos aterros, além de incentivar a reciclagem e a reutilização de materiais.

O referido projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, cabendo a esta Comissão a análise da necessidade temática.

A comissão reconhece que essa medida contribui para a preservação do meio ambiente, reduz o volume de resíduos enviados aos aterros sanitários e promove a conscientização da população sobre a importância da reciclagem. Além disso, o parecer recomenda que sejam adotadas ações de educação ambiental e de infraestrutura adequada para garantir a eficiência e o sucesso da coleta seletiva.

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto em pauta.

É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 28 de agosto de 2025.

Relator - CMADH

